



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2022

**“CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA
DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE QUADRA/SP**

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quadra/SP, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem nortear a Administração Pública, faz saber que estarão abertas inscrições para a seleção de interessados em prestar serviços como Facilitadores Sociais (Oficineiros) durante o período de 28 de março de 2022 à 01 de abril de 2022, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Praça Chico Vieira, nº 23 – Centro, Quadra/SP.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente edital visa o credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o Município de Quadra/SP como Oficineiros do CRAS no ano de 2022.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

OFICINA	PÚBLICO ALVO	REQUISITOS DOS OFICINEIROS	PERIODICIDADE	VALOR HORA/AULA
ARTESANATO	Membros de famílias inseridas no PAIF, CADUNICO e beneficiárias de Programas de Transferência de Renda	Experiência em diversos tipos de artesanatos; Experiência com trabalhos em grupo; Experiência em CRAS.	Segunda-Feira das 9:00h as 12:00h e 13:30h as 16:30h Total: 06 horas semanais	R\$ 42,00 H/A
ESPAÇO DO RAP	Adolescentes de 12 a 17 anos e pertencentes às famílias inseridas no PAIF, CADUNICO e beneficiárias de Programas de Transferência de Renda	Conhecimento em poesias, rimas e música; Experiência em trabalhos com adolescentes; Experiência em CRAS;	Quinta-Feira das 15:00h as 17:00h. Total: 02 horas semanais	R\$ 42,00 H/A
PINTURA EM TELA	Crianças de 6 à 11 anos. Adultos a partir de 21 anos e idosos pertencentes às famílias inseridas no PAIF, CADUNICO e beneficiárias de Programas de Transferência de Renda	Experiência com pintura; Experiência com trabalhos em grupo; Experiência em CRAS.	Quarta-Feira das 09:00h as 12:00h e 13:30h as 16:30h Total: 06 horas semanais	R\$ 42,00 H/A



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

RODA DE LEITURA	Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, membros de famílias inseridas no PAIF, CADUNICO e beneficiárias de Programas de Transferência de Renda	Experiência com trabalhos em grupo; Conhecimento em leitura, interpretação de texto e contação de histórias.	Terça-Feira das 09:00h as 11:00h Total de horas semanais: 02 horas	R\$ 42,00 H/A
TEATRO	Crianças e adolescentes de 6 anos a 21 anos, adolescentes e adultos, membros de famílias inseridas no PAIF, CADUNICO e beneficiárias de Programas de Transferência de Renda	Experiência com teatro; Experiência com trabalhos em grupo; Experiência em CRAS.	Sexta-Feira das 9:00h as 11:00h e 13:30h às 15:30h Total de horas semanais: 04 horas.	R\$ 42,00 H/A
JUDÔ	Crianças e adolescentes de 6 anos a 21 anos, membros de famílias inseridas no PAIF, CADUNICO e beneficiárias de Programas de Transferência de Renda	Experiência com judô; Experiência com trabalhos em grupo; Experiência em CRAS.	Terça-feira das 13:00h as 16:00h Total de horas semanais: 03 horas.	R\$ 42,00 H/A



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ENVELHECER COM SAÚDE	Idosos acima de 60 anos	Experiência com música; Experiência com trabalhos em grupo; Experiência com grupos de idosos.	Terça-feira das 14:00h as 17:00h Total de horas semanais: 03 horas.	R\$ 42,00 H/A
SABER VIVER	Adultos de 18 à 59 anos PCD ou com alguma comorbidade, membro de famílias inscritas no Cadastro Único e/ou beneficiárias do BPC	Experiência com música; Experiência com trabalhos em grupo; Experiência com grupos de Pessoas com Deficiência (PCD)	Quinta-feira das 14:00h as 17:00h Total de horas semanais: 03 horas.	R\$ 42,00 H/A

2.1. Os credenciados só serão chamados para prestar o serviço se houver demanda mínima de alunos que justifique a prestação do serviço.

2.2. Os dias e os horários das atividades poderão ser alterados, mesmo com a Oficina em andamento, visando atender as necessidades dos usuários, portanto, o oficinairo deve estar ciente da necessidade de disponibilidade de horários para atender as necessidades do serviço.

2.3. As oficinas serão realizadas nas dependências do CRAS, podendo, eventualmente, ocorrer em locais determinados pela equipe técnica do CRAS, ou de maneira remota caso haja impedimento de encontros presenciais, conforme a necessidade dos grupos atendidos.



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

2.4 Os oficineiros serão responsáveis pela organização e manutenção das dependências onde ocorrerão as oficinas.

3 – DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Serão admitidos para participar da presente seleção os candidatos que apresentarem:

- a) Comprovação de trabalho desenvolvido com grupos etários diversos e experiência na área conforme solicitado;
- b) Comprovada qualificação e/ou experiência na área para o desenvolvimento das oficinais em questão conforme solicitado;
- c) Não pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura do Município de Quadra/SP;
- d) Possuir Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de 28 de março de 2022 à 01 de abril de 2022, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, mediante entrega no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Quadra/SP, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do CPF;



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

d) Currículo atualizado, com documentos que comprovem a qualificação e a experiência do oficineiro com relação à oficina pretendida, demonstrando estar o proponente apto a desenvolver oficina na área proposta;

e) Proposta da oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo, método a ser aplicado e justificativa, de até 02 (duas) laudas, além de cronograma e descrição das atividades;

f) Declaração do proponente de que tem ciência de que o seu credenciamento e possível seleção para integrar o credenciamento não gera direito subjetivo a sua efetiva contratação, de que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente Edital;

g) Declaração sob as penas da lei, do proponente de que não é funcionário público municipal de Quadra/SP.

5 – DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

5.1. A Comissão de credenciamento caberá análise dos documentos apresentados pelos oficineiros e seus currículos, por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins, sem, entretanto, atribuir qualquer colocação ou preferência.

5.2. A Comissão de credenciamento será composta por 3 (três) membros, todos servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quadra/SP.



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

5.3. Nenhum membro da Comissão de Credenciamento poderá participar de forma alguma de projeto concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou de parentesco com os proponentes.

5.4. A Comissão de credenciamento é soberana quanto ao mérito de suas decisões.

6 – DA SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. A Comissão de credenciamento será responsável pela análise e seleção dos currículos apresentados de acordo com a necessidade que se propõe a Oficina.

6.2. Após a análise, a Comissão de credenciamento encaminhará a lista dos credenciados e fará publicação no átrio da Prefeitura Municipal, bem como no site e Diário Oficial do Município.

7 – DOS RECURSOS

7.1. No prazo de 03 dias úteis da publicação dos resultados, poderão ser encaminhados recursos dirigidos à Comissão de credenciamento, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos termos da legislação regente.

7.2. Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação.

8 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

8.1. Os candidatos selecionados por este edital integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade de até 12 (doze) meses, a contar da publicação dos resultados.

8.2. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, segundo as necessidades do CRAS e disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para contratação sempre respeitando os critérios de credenciamento e as formas de contratação definidas neste edital.

8.3. Os selecionados serão convocados através do site do Município ou por correspondência oficial e terão o prazo de até 3 (três) dias para apresentar os documentos relacionados a seguir:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência, comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estaduais e Federais;
- b) Documentos comprobatórios da capacitação profissional para a oficina para as quais restaram selecionados.

9 – DA REMUNERAÇÃO

9.1. Osicineiros receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) pela hora-aula.

9.2. Os pagamentos somente serão efetuados mediante a apresentação das listas de presença assinadas pelos participantes ou de relatório de atividades assinado pelas equipes de referência do CRAS ou da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

10 – DAS PENALIDADES

10.1. A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de:

I – advertência;

II – pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;

III – pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;

IV – para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor mensal, além do desconto da hora aula não trabalhada. O limite é de 2 (duas) faltas injustificadas durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência da multa prevista no item II;

V – as faltas justificadas, que não sejam por motivo de caso fortuito ou força maior tais como doença, morte em pessoa da família, entre outras, serão limitas a 2 (duas) durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista no item II;

10.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, depois de ouvidas as áreas competentes.



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

11.2. Caso a oficina não atinja o público de no mínimo 03 (três) pessoas por período, a possibilidade de rescisão poderá ser considerada pela equipe de referência, sem ônus tanto para o Oficineiro quanto para Poder Público.

11.3. Caberá a equipe de referência avaliar se a Oficina está ou não atingindo os objetivos propostos e, em caso negativo, solicitar a rescisão dos trabalhos da mesma, sem ônus tanto para o Oficineiro quanto para Poder Público.

11.4. A equipe de referência também será responsável por analisar se os participantes estão dentro dos critérios estabelecidos neste Edital.

12 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os recursos relativos às contratações que poderão advir deste credenciamento serão pagos com os recursos da Proteção Social Básica– PBF, Recurso Estadual – SEDS e Recursos Municipais, devendo, entretanto, serem pagos com recursos próprios os descontos previstos em lei.

Quadra, 25 de março de 2022.

Lheonides de Oliveira Andrade
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____.

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____, Nº: ____

BAIRRO: _____

TEL: _____

E-MAIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

OFICINA PRETENDIDA:

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: () Matutino () Vespertino () Integral

ASSINATURA DO CANDIDATO

Data da Inscrição: ____/____/____.



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que meu credenciamento não gera direito subjetivo para efetiva contratação e que não exerço cargo ou função pública municipal na cidade de Quadra/SP.

Quadra, ____ / ____ / ____.



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, tenho pleno conhecimento e estou de acordo com as regras do presente edital, responsabilizando-me por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida.

Quadra, ____/____/____.



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

PROPOSTA DE OFICINA	
Modalidade:	
Nome da proponente (no caso de duplas, incluir o nome do Segundo participante):	
Descrição sucinta da Oficina:	
Objetivo:	
Método a ser aplicado:	



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Justificativa:

Cronograma:



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Descrição das Atividades: